



COMDICAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007 CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO nº 030/2021, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre a aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiiana – Comdicau.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária, online via plataforma zoom realizada em 16 de agosto de 2021, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, para que as reuniões e assembléias ordinárias ocorram todas as 2ª sextas-feiras do mês conforme fundamento no inciso 3º do Artigo 33, Seção IV, da Lei Municipal nº 3.770/2007. Reuniões presenciais serão realizadas quando os assuntos forem referentes à regimento interno e procedimentos correccionais, ficando nas seguintes datas: 10/09/2021, 08/10/2021, 12/11/2021 e 10/12/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiiana, 16 de agosto de 2021.

Samir Adel Salman
Presidente COMDICAU

Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Uruguaiiana

SAMIR ADEL SALMAN
Presidente COMDICAU
Conselho Municipal da Criança
e Adolescente de Uruguaiiana

Administ./SMASH

Recbido: 23/09/21

Nome: